

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o SR. PRESIDENTE **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a SRA. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o SR. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o SR. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o SR. **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, representante titular do AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o SR. **LESTER JACOMIN**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o SR. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 9ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I) Leitura e aprovação das atas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; aprovação dos Srs. Conselheiros quanto à supressão da assinatura do SR. ANDRÉ ASSAD MELLO.
  - II) Leitura e aprovação da ata do mês anterior; aprovação dos Srs. Conselheiros quanto à supressão das assinaturas do SR. ANDRÉ ASSAD MELLO e do SR. LUCIANO MIRANDA.
  - III) Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2022.
  - IV) Aviso e informação sobre a Portaria n.º 98018/2022, publicada no DOM no dia 05 de setembro de 2022, que exonerou, a pedido, o SR. ANDRÉ ASSAD MELLO e nomeou o SR. DR. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA para exercer o cargo de Presidente da SETEC.
  - V) Aviso e informação sobre a Portaria n.º 43, de 05 de setembro de 2022, que resolveu por exonerar, a pedido, o SR. LUCIANO MIRANDA do cargo de Diretor Técnico e Operacional da SETEC.
  - VI) Aviso e informação sobre a Portaria n.º 43, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de setembro de 2022, que resolveu por nomear o SR. JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO para exercer a função de confiança de Gerente da Divisão de Ocupação de Solo Público (DIOSP).
  - VII) Assuntos Gerais.
- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE se apresentou aos SRS. CONSELHEIROS, já fazendo menção ao item IV e V da Pauta de reunião e explanando sobre a exoneração do SR. ANDRÉ ASSAD MELLO e a exoneração do SR. LUCIANO MIRANDA. De forma resumida, o SR. PRESIDENTE discorreu sobre suas atuações anteriores na Administração Pública e se colocou à disposição da SETEC para revisar seus atos administrativos em busca de implementação de receitas orçamentárias.

- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item I da pauta de reunião, passando a palavra ao DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO que explicou aos SRS. CONSELHEIROS sobre a necessidade de aprovação e publicação das atas dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2021. Salientou sobre a necessidade de supressão da assinatura do à época Presidente da SETEC SR. ANDRÉ ASSAD MELLO, haja vista que o vício formal causado por sua ausência só restaria sanado com a devida aprovação do Conselho Deliberativo. Por fim, submetida à votação pelo SR. PRESIDENTE, os SRS. CONSELHEIROS **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a publicação das atas de reunião dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2021 sem a assinatura do então Presidente SR. ANDRÉ ASSAD MELLO.
  
- 3) Quanto ao item II, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 8ª (oitava) reunião referente ao mês de agosto de 2022. Novamente se fizeram necessários os esclarecimentos quanto à supressão das assinaturas do SR. ANDRÉ ASSAD MELLO e do SR. LUCIANO MIRANDA. Posto à votação, os SRS. CONSELHEIROS **APROVARAM POR UNANIMIDADE** o teor da Ata da 8ª (oitava) reunião referente ao mês de agosto de 2022 e sua respectiva publicação sem as assinaturas mencionadas.
  
- 4) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos SRS. CONSELHEIROS. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
  
- 5) Na sequência, o SR. PRESIDENTE informou os Srs. Conselheiros sobre a publicação da Portaria n.º 43, de 29 de setembro de 2022, que resolveu por nomear o SR. JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO como Gerente da Divisão de Ocupação do Solo Público (DIOSP).
  
- 6) Por fim, dentre os assuntos gerais, o DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO informou os SRS. CONSELHEIROS sobre as multas de trânsito registradas em face do veículo da Presidência, decorrentes do seu uso pelo SR. ANDRÉ ASSAD MELLO, ressaltando que o mesmo será notificado para efetuar os pagamentos devidos. O SR. PRESIDENTE também informou sobre os estudos internos da Autarquia para a nomeação de uma nova Comissão de Sindicância e PAD, destacando sobre a necessidade de renovação dos seus membros e sobre a impossibilidade de assunção pela Prefeitura Municipal, tendo em vista que a SETEC goza de autonomia administrativa para nomear seus próprios membros de sindicância. Por fim, o SR. MARCELO LUIZ FERREIRA sugeriu que a análise dos Balanços Financeiros referentes ao ano de 2021 seja realizada na próxima reunião do Conselho Deliberativo.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por \_\_\_\_\_ (RAFAEL G. MARSICO) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE



**JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**  
CONSELHEIRO



**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO



**LESTER JACOMIN**  
CONSELHEIRO



**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO



**JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA